



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

..... Goiânia,

PORTARIA Nº 47

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atri-
buições legais,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do Dr. JURENIO DA
VEIGA JARDIM, Juiz Eleitoral da 80ª Zona, com sede em
SRO INIZ DE MONTES BELOS, a partir de 16 de abril pró-
ximo findo, à 53ª Zona Eleitoral, sediada em IPORÁ, até
que esta seja provida.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 13 DE
MAIO DE 1.975.

fausto xavier de rezende

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Arnotado.

14-05-75

P. Moraes